



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

LEI MUNICIPAL N. ° 258 DE 23 DE AGOSTO DE 2006

"Dispõe sobre a doação de um terreno urbano para a Secretaria do Estado da Educação, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais etc; Faço saber que a Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação para a Secretaria do Estado da Educação, do Estado do Maranhão, CNPJ 03.352.086/0001-00, com sede à Rua Virgílio Domingues, 741, Bairro São Francisco, São Luis – MA, de um terreno urbano, com área 8.146,25 m². Descrição do Perímetro: partindo do marco M1, cravado no limite do lote 17 da quadra 42, com Rua Congonhas deste com azimute 156° 52' 19'' e distância 95,00 m, chega-se ao M2 cravado no limite da Rua Congonhas com Rua Alagoas deste com azimute 226° 52' 19'' e distância de 98,00 m, chega-se M3 cravado no limite da Rua Alagoas com Avenida Santos Dumont deste azimute de 345° 15' 20'' e distância de 98,10 m, chega-se ao M4 cravado no limite da Avenida Santos Dumont com lote 7 da quadra 42 deste com azimute 46° 52' 19'' e distância de 73,50 m, chega-se ao M1, ponto inicial da descrição deste perímetro, localizado no loteamento Residencial Tropical II. Matriculado sob o n.º 5.406, Livro n.º 2-AG, fls. 62, em 23.04.98, Cartório do 1º Ofício de Açailândia - MA.

Art. 2º - O imóvel supra citado, será destinado à construção de uma escola de ensino médio, com recursos oriundos do Projeto Alvorada e, sua desafetação do patrimônio público do Município, será sem ônus para a Prefeitura Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos vinte e três (23) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e seis (2006).


ILDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal